

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

Companhia Aberta com Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52

NIRE nº 35.300.349.482

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2022

Data, Hora e Local: Aos 10 de maio de 2022, às 17:30 hs. (dezessete horas e trinta minutos), na sede social da empresa Locaweb Serviços de Internet S.A. ("Companhia", "Locaweb", "LwSA" e/ou "Controladora"), na Rua Itapaiúna, nº 2.434, Bairro do Jardim Morumbi, CEP 05.707-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e Quórum de Instalação: Dispensada a convocação prévia, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia e Lei nº 6.404/76 ("Lei das SA's"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros de seu Conselho de Administração.

Composição da Mesa: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gilberto Mautner ("Presidente"), que convidou o Sr. Rafael Chamas Alves ("Secretário") para atuar como secretário.

Ordem do Dia: Reuniram-se todos os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberarem, votarem e consubstanciarem a respeito de: [A] análise e aprovação das demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas ("ITR") desta Companhia e das demais empresas de seu mesmo grupo econômico, bem como das notas explicativas correspondentes então contempladas na minuta do respectivo relatório dos auditores externos independentes (ref. KPMG Auditores Independentes, CNPJ/ME nº 57.755.217/0001-29 – "KPMG") ora relacionadas com o auditado período dos 03 (três) primeiros meses deste corrente ano e findos em 31 de março de 2022 ("1º ITR/22"); [B] autorização para os membros da Diretoria desta Companhia (bem como seus demais representantes legais devidamente constituídos) divulgarem oportunamente o 1º ITR/22, conforme substancial minuta então contemplada no "Anexo I" ao presente ato solene; e, ainda, [C] outros assuntos de interesse geral da Companhia e sua Administração, bem como atrelados aos demais trâmites burocráticos subsequentes.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias em objeto na "Ordem do Dia" do tópico imediatamente acima, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, votaram, aprovaram, autorizaram e consubstanciaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue:

[A] com base na correlata documentação então examinada, nas declarações e esclarecimentos prestados pela Diretoria desta Companhia e pelos auditores independentes da KPMG, cujo respectivo relatório será emitido sem ressalvas, bem como nas declarações do próprio Comitê de Auditoria da Companhia que, segundo controles internos previamente aferidos como transparentes e constatada qualidade de

informações apropriadas para este cíclico período, asseverou recomendação favorável acerca dos mesmos, aprovação do 1º ITR/22 nos termos do vigente Estatuto Social desta Companhia e em observância da superveniente legislação (que, inclusive, poderá ser passível de eventuais apreciações/deliberações/ratificações no âmbito da vindoura Assembleia Geral Ordinária de Acionistas a ser oportunamente realizada no vindouro próximo ano de 2023);

[B] autorização para os membros da Diretoria desta Companhia (bem como seus demais representantes legais devidamente constituídos), na forma de seu vigente Estatuto Social e de forma oportuna, promoverem divulgações e arquivamentos, junto aos competentes órgãos públicos anuentes, do 1º ITR/22 então substancialmente contemplado nos pretensos termos do “Anexo I” ao presente ato solene; e, ainda,

[C] no âmbito de outros assuntos do interesse geral e ora correlatos aos demais trâmites burocráticos subsequentes, [C.1] fica a Diretoria da Companhia (e, também, demais representantes legais devida/solenemente constituídos) autorizada(os) a praticar(em) todos os atos necessários à consecução das deliberações ora aprovadas nos exatos termos desta solene reunião; se permitido nos termos da legislação superveniente [mormente, Instrução Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481 e Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alteradas, bem como Lei das SA’s e, também, vigente Estatuto Social da Companhia], [C.2] dispensa de publicações da íntegra do “Anexo I” desta presente Ata (ref. 1º ITR/22) quando do posterior arquivamento deste ato perante o competente órgão público do comercio paulista (ref. “JUCESP”); e, ainda, [C.3] ratificados todos os correlatos atos então praticados pela Administração desta Companhia nos estritos termos supra.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se esta solene reunião, da qual se lavrou a presente Ata expressa que, lida e aprovada, foi devidamente assinada por todos os atuais Membros do Conselho de Administração da Companhia ora identificados e presentes. São Paulo, SP, 10 de maio de 2022, às 17:30 hs. (dezessete horas e trinta minutos). Assinaturas devidamente identificadas dos presentes: Mesa: Sr. Gilberto Mautner – “Presidente”; e, ainda, Sr. Rafael Chamas Alves – “Secretário”. Membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Gilberto Mautner; Sr. Ricardo Gora; Sr. Claudio Gora; Sra. Andrea Gora Cohen; Sr. Flavio Benício Jansen Ferreira; Sr. Carlos Elder Maciel de Aquino; Sr. German Pasquale Quiroga Vilardo; e Sr. Sylvio Alves de Barros Netto.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio da Companhia.

São Paulo, SP, 10 de maio de 2022.

Mesa:

Gilberto Mautner
 (“Presidente”)

Rafael Chamas Alves
 (“Secretário”)

Esta página refere-se à Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada pela empresa Locaweb Serviços de Internet S.A. em 10 de maio de 2022, às 17:30 hs (dezessete horas e trinta minutos).

LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A.

Companhia Aberta com Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 02.351.877/0001-52

NIRE nº 35.300.349.482

“Anexo I”

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2022

[vide doc. anexo – ref.: 1º ITR/22 auditado pela KPMG]